

ORDEM DE SERVIÇO GPRES nº 0006/97

João Pessoa, 03 de fevereiro de 1997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, nos termos do art. 22, XXII, do Regimento Interno desta Corte,

R E S O L V E

Fixar o horário de expediente das 12:00 às 18:00 horas no dia 12.02.97, quarta-feira de cinzas, nas Secretarias, Serviços, Setores, Distribuição dos Feitos de João Pessoa e Campina Grande, bem como nas Secretarias das Juntas de Conciliação e Julgamento que integram a jurisdição da 13ª Região.

Dê-se ciência.

Publique-se.

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

Juiz Presidente